



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.933, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera dispositivo da Portaria nº 11.923, de 20 de outubro de 2025, que designa servidores para atuarem como "Agentes de Contratação"; para comporem a "Comissão de Contratação", a "Comissão de Planejamento e Apoio às Contratações" e a "Equipe de Apoio", estabelecendo suas respectivas atribuições e responsabilidades, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto Municipal nº 9.337, de 7 de agosto de 2024, na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.337, de 9 de agosto de 2024, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação, da Comissão de Planejamento e Apoio às Contratações e da Equipe de Apoio, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.090/2024 – vol. 2, **R E S O L V O**:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 11.923, de 20 de outubro de 2025, passa a vigorar acrescido do inciso XV com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
(...)
XV – EDNA MARIA DA SILVA" (NR)

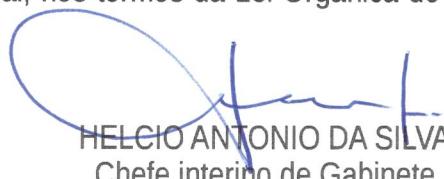
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 17 de novembro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

er//


HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe interino de Gabinete